



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 148/2008

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 5.3323ha, objeto da Matrícula n.º 8.501 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. OSVALDO TERESA**, portador da RG 3.938.542/SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 068.268.651-49, casado, residente e domiciliado na cidade de Sinop – MT.

Art. 2º - A porção de terras de 5.3323ha, desapropriada à municipalidade, servirá para atender um Programa de Habitação.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal